



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 4911/2018
EDITAL Nº. 2806/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão do item 19 na tabela do Parágrafo único da Cláusula Primeira, além de alterar a Cláusula Segunda e o Parágrafo Primeiro, que passam terem as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)

Parágrafo Único: Os serviços deverão atender plenamente ao estabelecido no Termo de Referência, Lote 01 e demais anexos, partes integrantes do Edital nº 2806/2018, cuja a contratada tem pleno e total conhecimento.

Item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da Franquia	Prêmio
19	9BGKL69U0 KG156531	IYW8441	Chevrolet	Prisma 10 M Joye, 1.0	2018/2019	R\$ 2.800,00	R\$ 922,00

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 17.522,00 (dezesete mil quinhentos e vinte e dois Reais), conforme previsto no item 5 do Termo de Referência, parte integrante do Edital nº 2806/2018.

§ 1º - Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.152	33.90.39.00	1178	40
2.029	33.90.39.00	1331	4501
2.140	33.90.39.00	1191	01
2.151	33.90.39.00	1375	4502
2.212	33.90.39.00	1269	4500

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 01 de fevereiro de 2019.

Empresa Mapfre Seguros Gerais S.A.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal